

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos quatorzes dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Após pedido de retificação por parte do Vereador Gelui Carlos de Oliveira Ramos, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Não havendo matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 20/2021 de autoria do Vereador Silas Roberto Vicente. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado a leitura do Requerimento 21/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Firmino Alves. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado a leitura do Requerimento 22/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Firmino Alves. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Fez uso da palavra a Vereador Weden Carlos Dias Correa “Disse que queria passar uma reclamação antiga para o líder do prefeito que faz mais de vinte dias que tem um entulho em frente a cozinha piloto, que esta filmado e gravado e que seja resolvido a questão das caçambas, que a cidade está uma bagunça e que seja levado até o prefeito e que seja tomada uma solução; ainda no uso da palavra o Vereador Weden disse que tem acabar a perseguição política por parte do prefeito. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Fernandes Machado “Cumprimentando a todos, dizendo que as vezes o que é falado na rua as vezes não é verdade, que como todos sabem o alvará estava vencido a muito tempo e a responsabilidade quando a pessoa deixa de pagar seus impostos ela arca com as consequências, só que o que fez fechar foi que o Sargento da Policia procurou o Renato e pediu para que fosse tomado uma providencia se não iria sobrar para prefeitura por ser responsável por todo comércio, e que nos vereadores devemos lutar para o comércio fazer a coisa certa, pedindo para o prefeito que providências sejam tomadas em todo comércio, dizendo que é a favor de não perseguir ninguém. Fez o

uso da palavra novamente o Vereador Weden falando que isso é perseguição, falando também que estava na administração passada e que todo mês os policiais recebem um chequinho, um cala boca, tanto civil quanto militar, falando que eles tem obrigação de ir no comercio sim, só que quantas vezes Renato fez isso, Elson fez , Jorge fez isso, pedindo para sargento não fazer isso; dizendo que o prefeito é perseguidor, dizendo que de vinte comercio de Guaraci uns quinze não estão certos. Finalizando o Presidente fez uso da palavra dizendo que tanto Policia Militar, quanto a Civil a única coisa aprovado é um pró-labore atividade delegada para policia militar somente aprovado por projeto de Lei na gestão passada, que a policia civil não recebe nem pró-labore e nem atividade delegada. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO
1º Secretário